

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave. (...)

No caso em tela, resta evidente a necessidade de abertura do Processo de Penalização em face do ocorrido em sede do Contrato Administrativo 134/2024, garantindo a ampla defesa e o contraditório, a fim de apurar a extensão da responsabilidade da Contratada.

III - CONCLUSÃO

Por todo exposto, em amparo aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade, determino que a empresa DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA deverá responder pelas suas faltas, estando o ato da empresa enquadrado no artigo. 155, inciso I c/c artigo 156, incisos I e II, da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

Neste tear, pugno pela instauração de Processo de Penalização, com NOTIFICAÇÃO da empresa DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - LTDA, para querendo, apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias, respeitando o princípio do devido processo legal, da ampla defesa e ao contraditório.

Boa Vista - RR, 20 de agosto de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO a Portaria n.º 191/2024-SMSA, referente a Nomeação de Fiscais, publicado no Diário Oficial do Município - DOM n.º 6177, 28 de agosto de 2024.

- ONDE SE LÊ:

• I - Gestor: Cleomar Bezerra Pedroso, matrícula n.º 27652

- LEIA-SE:

• I - Gestor: Cleomar Bezerra Pedroso, matrícula n.º 27652

Boa Vista - RR, 02 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 6306/2022/SEMGES.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 563-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do Contrato n.º 563 - SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo n.º 6306/2022, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - AICPP/SPSE/SEMGES, até o dia 31 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GES-

TÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADA: BUFFALO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

LTDA

CNPJ: 39.299.257/0001-21
DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7236/2023/SEMGES.
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 429-SEMGES/ASSEPRO/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à renovação do Contrato n.º 429-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo n.º 7236/2023, cujo objeto é aquisição de vales-transportes para atender ao Projeto Artcanto, Projeto Crescer, Programa Dedo Verde e Programa Rumo Certo, gerenciados pela Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2024.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 858, em 30/08/2024.

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 859, em 30/08/2024.

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 860, em 30/08/2024.

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2169.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.72, Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 861, em 30/08/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

CONTRATADO: CIDADE BOA VISTA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

CNPJ: 06.353.071/0002-35
DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n.º: 020357/2022/SMSP.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO SOB O SRP DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGÍME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMAE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES (LOTE III : JW SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA)

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 434/2023 / SMSP.

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato n.º 434/2023/SMSP pelo prazo de 07/09/2024 a 06/09/2025;

1.2 O Reequilíbrio Econômico-Financeiro no percentual de 1,1639% ao Contrato n.º 434/2023/SMSP, no valor de R\$ 6.294,00.

Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.316, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: JW SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2024

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP